

correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicável aos docentes universitários.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

20 de abril de 2017. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.  
310444531

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

#### Edital n.º 304/2017

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Rendas, por despacho de 17/03/2017, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Auxiliar, para a Área Disciplinar de Conservação e Restauro, com ênfase na área de Documentos Gráficos, sendo necessário possuir aptidão experimental que permita operar aparelhagem científica tal como micro-FTIR micro-Raman, XRF, para o Departamento de Conservação e Restauro da Faculdade de Ciências e Tecnologia, desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do ECDU e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa (UNL) publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24/03/2015 e Regulamento dos Concursos da Faculdade de Ciências e Tecnologia anexo ao Despacho n.º 2334/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 16/02/2016.

#### I — Requisitos de admissão:

1 — Nos termos do artigo 41.º-A ECDU, é requisito para a candidatura ao concurso em apreço, ser titular do grau de doutor.

2 — Os candidatos deverão dominar a língua portuguesa.

II — Apresentação da candidatura: Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da UNL, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa ou por via postal, em formulário disponível na Divisão Académica e on-line em <http://www.unl.pt/nova/docentes>

1 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento do requisito exigido no n.º 1 do ponto I deste Edital;

b) 6 exemplares em suporte digital (Pen) ou em papel, do curriculum do candidato;

c) 6 exemplares em suporte digital (Pen) ou em papel, do relatório de uma unidade curricular existente ou a criar, no âmbito da área disciplinar a que respeita o concurso;

d) 6 exemplares em suporte digital (Pen) ou em papel, dos trabalhos mencionados no CV, designadamente os mais representativos no que respeita ao contributo para a área disciplinar para que é aberto o concurso.

e) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa ou de um país cuja língua oficial seja o português, a candidatura deve incluir certificado reconhecido internacionalmente, do domínio de língua portuguesa, a um nível que permita lecionar esta língua.

2 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no formulário, referido no ponto II supra, disponível na Divisão Académica da Reitoria da UNL e on-line <http://www.unl.pt/nova/docentes>

3 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supra mencionados no ponto II, deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

4 — A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puderem ser oficiosamente suprida, determinará a rejeição da candidatura.

5 — Os candidatos devem organizar o *curriculum vitae* de acordo com a sistemática do ponto III deste Edital.

6 — A documentação do concurso pode ser apresentada em Português ou em Inglês.

III — Critérios de avaliação: Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

#### A — Mérito Científico (MC) 65 %

1 — A produção científica realizada (livros, capítulos de livro, artigos em jornais científicos, comunicações em conferências, patentes, e outras formas de produção científica que sejam consideradas como relevantes pelo júri), em termos da sua qualidade e quantidade, valorizada pelo impacto e reconhecimento junto da comunidade científica. Deverá ser valorizado o mérito científico de candidatos cuja produção científica revele autonomia e liderança científica. O impacto e reconhecimento da produção científica dos candidatos poderão ser aferidos pela qualidade dos locais de publicação e apresentação dos seus trabalhos, e pelas referências que lhes são feitas por outros autores (MC1);

2 — A capacidade de organizar e liderar equipas científicas, angariar projetos, assim como a atividade revelada na orientação de formação avançada (mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos) (MC2);

3 — O reconhecimento científico nacional e internacional revelado pelo curriculum do candidato, através da análise de diversos fatores, entre os quais se incluem a participação em júris de provas académicas realizadas fora da sua instituição de origem, a participação em painéis de avaliação de projetos e centros de investigação, a participação em comissões científicas de conferências, a criação e a participação no corpo editorial de jornais científicos internacionais, a atribuição de prémios científicos, a participação em redes de investigação e o exercício de cargos de direção de sociedades científicas e profissionais de referência nas respetivas áreas (MC3);

4 — O impacto social e económico da atividade científica desenvolvida. Deve ser dada particular atenção, sempre que pertinente no contexto da área disciplinar do concurso, aos resultados alcançados em transferência de tecnologia e criação de empresas de base tecnológica, na criação de empresas de base tecnológica e em contribuições para outros desafios societários (MC4).

#### B — Mérito Pedagógico (MP) 20 %

1 — A atividade pedagógica do candidato tendo em atenção a capacidade de dinamizar e coordenar projetos pedagógicos, tais como o desenvolvimento de novos programas de disciplinas, a criação e coordenação de novos cursos ou programas de estudos, a reforma de disciplinas já existentes, a participação em órgãos de gestão pedagógica e a realização de projetos com impacto no processo de ensino/aprendizagem (MP1);

2 — A produção de material pedagógico realizado pelo candidato, nomeadamente livros, artigos em publicações de índole pedagógica e documentos de apoio aos alunos nas suas várias formas e suportes (MP2);

3 — A docência de disciplinas enquadradas em diferentes tipos de ciclos de estudos — licenciatura, mestrado, programas de doutoramento, cursos de pós-graduação e escolas de verão nacionais e internacionais (MP 3);

4 — A qualidade da atividade letiva, a qual deverá apoiar-se tanto quanto possível numa análise objetiva dessa atividade. O júri poderá recorrer a informação disponibilizada pelos candidatos, nomeadamente através de relatórios de avaliação pedagógica realizada pelos seus pares, caso existam, e da apreciação do seu desempenho pedagógico, nomeadamente dos resultados de inquéritos aos estudantes de unidades curriculares que tenham lecionado (MP 4).

#### C — Mérito Pedagógico e Científico do Relatório (MPCR) 10 %

Na avaliação do Mérito Pedagógico e Científico do Relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias de uma unidade curricular da área disciplinar, a que se refere o concurso serão considerados:

1 — A clareza da sua estrutura e a qualidade de exposição;

2 — A atualidade científica do conteúdo e a adequação do programa proposto, tendo em consideração a fronteira do conhecimento no domínio da unidade curricular;

3 — A qualidade das estratégias de ensino/aprendizagem propostas (caso sejam apresentadas);

4 — A bibliografia recomendada e a qualidade dos comentários sobre eles produzidos;

5 — O grau de inovação introduzido.

#### D — Mérito de outras Atividades Relevantes (MOAR) 5 %

A participação e desempenho de tarefas atribuídas por órgãos de gestão das instituições a que esteve vinculado e que se incluem no âmbito da atividade de docente universitário. A participação e desempenho de tarefas de extensão universitária e de divulgação científica. O desem-

penho de tarefas de valorização económica e social do conhecimento, nomeadamente através de prestações de serviços à comunidade.

IV — Cada membro do júri efetuará o seu exercício de avaliação, pontuando cada candidato em relação a cada critério na escala numérica de 0 a 100 pontos. As ponderações atribuídas aos critérios e indicadores específicos são os constantes da tabela seguinte:

Critério	Indicador	Pontuação	Ponderação do critério
Mérito Científico (MC)	MC1 MC2	0 a 70	65 %
	MC3 MC4	0 a 30	
Mérito Pedagógico (MP)	MP1 MP2	0 a 50	20 %
	MP3 MP4	0 a 50	
Mérito de outras atividades relevantes (MOAR)	MOAR	0 a 100	5 %
Mérito Pedagógico e Científico do Relatório (MPCR)	MPCR	0 a 100	10 %

V — Composição do júri: O júri, nomeado por despacho reitoral de 17/03/2017, tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, Vice-Reitor da UNL, por delegação de competências do Reitor da UNL.

Vogais:

Doutor Fernando Jorge da Silva Pina, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria João Seixas de Melo, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Tomar;

Doutor José Carlos da Carvalho Rodrigues, Investigador Auxiliar com Habilitação do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;

Doutora Ana Isabel Silva Canas da Cunha Delgado Martins, Diretora do Arquivo Histórico Ultramarino da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas — Especialista ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da UNL (Despacho n.º 3012/2015, de 24/03/2015).

VI — Avaliação das candidaturas:

Terminado o prazo das candidaturas o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

Com base na apreciação dos currícula, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º III supra, o júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

Se algum candidato não for admitido, será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no n.º 3, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

VII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

20 de abril de 2017. — O Reitor, *Prof. Doutor António Rendas*.  
310443932

## Instituto de Higiene e Medicina Tropical

### Despacho (extrato) n.º 4138/2017

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor António Bensabat Rendas, de 09 de março de 2017, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, por três meses, com a Doutora Maria Cláudia Gomes dos Santos Rodrigues da Conceição, na categoria de professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (90 %), com efeitos a partir 01 de março de 2017.

17 de abril de 2017. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo de Lyz Girou Martins Ferrinho*.

310442044

### Despacho (extrato) n.º 4139/2017

Por meu despacho de 24/3/2017, informo que foi autorizado a renovação de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Doutor Moshin Mahomed Sidat, na categoria de Professor Associado Convidado, sem remuneração, pelo período de um ano, com efeitos a 01 de dezembro de 2016.

17 de abril de 2017. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo de Lyz Girou Martins Ferrinho*.

310442085

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

### Despacho (extrato) n.º 4140/2017

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 123.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior; no n.º 2 do artigo 28.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, homologados pelo Despacho Normativo n.º 58/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de novembro de 2008; nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delego na Administradora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Técnica Superior Maria Eduarda Soares Monteiro Pereira Nogueira Rodrigues, competência para proceder à assinatura digital de todos os documentos, no ato de submissão em plataforma eletrónica, em quaisquer procedimentos.

20 de abril de 2017. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.  
310444661

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Despacho (extrato) n.º 4141/2017

Torna-se público que por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato, e com os fundamentos aí expostos foi determinado a anulação do Concurso Documental para o recrutamento de um Professor Coordenador na área da Radiologia, aberto pelo Edital n.º 124/2017, publicado na segunda série do *Diário da República*, n.º 48 de 8 de março de 2017 e na bolsa de emprego público com o código de oferta OE201703/0083.

17.04.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.  
310485186

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Instituto Superior de Engenharia do Porto

#### Aviso (extrato) n.º 5342/2017

Na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Design do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, aberto pelo Aviso n.º 10180/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador Joel Filipe Laranjeira Vilas Boas, tendo ficado posicionado na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela remun-